UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

PORTARIA nº 060,
de 22 de agosto de 2008.

Substitui representante do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e, atendendo ao disposto na NR – 5 (5.6) da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, retificada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o técnico administrativo Rafael Antunes pelo técnico administrativo **Vander Joemir Bebber** como representante da UNIPLAC na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o ano de 2008, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 22 de agosto de 2008.

Gilberto Borges de Sá
Reitor